



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Bruna Salton, matrícula 168 para exercer, no período de 07 de março de 2019 a 26 de março de 2019, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Supervisora da Unidade de Fiscalização, em substituição à titular do cargo Thaís Cristina da Luz, matrícula 125.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS